



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 132119  
Fls. 782 ASS. B

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Sr. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituído pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, situada na Estrada Gaxindiba, 2.161 – Bom Retiro – São Gonçalo/RJ, CEP: 24.722-030, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.180.324/0001-63 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 010/2019, Ref. Contratação de empresa para realização de serviços de coleta de resíduos e destinação final e varrição de logradouros públicos no município de Cordeiro-RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, situada na Estrada Gaxindiba, 2.161 – Bom Retiro – São Gonçalo/RJ, CEP: 24.722-030, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.180.324/0001-63, com o valor global de R\$ 4.778.000,00 (quatro milhões e setecentos e setenta e oito mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 27 de Janeiro de 2020.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito